



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

**ATA DO DIA 23.06 REFERENTE À PRIMEIRA REUNIÃO ANO 2015 DE
ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS
DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, RIO BANANAL, ALFREDO CHAVES, BOM JESUS
DO NORTE, APIACÁ E PIÚMA**

No dia 23 dias do mês de junho de 2015, às 12 horas, estiveram presentes na sala de reuniões da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Promotora de Justiça e Dirigente do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente e Urbanismo, Dra. Isabela de Deus Cordeiro, da Agente Técnica Juliana Baptista, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelo Técnico Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Dr. Mauro Estevam, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à primeira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo dos respectivos municípios. Ausente o Município Rio Bananal e Apiacá. Aberta a reunião, foi ratificada a importância dessas reuniões para acompanhamento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Considerando que os Municípios provocaram o Ministério Público e os representantes do governo estadual no sentido de dar sequência à política estadual de manejo de resíduos mediante execução do programa “ES SEM LIXÃO”, inclusive com interpelação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para andamento dos autos 9924/2013, e que essas pendências tem se erigido em entraves políticos e jurídicos para o deslinde da Política Nacional de Resíduos Sólidos no Estado do Espírito Santo, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE ATA AO CONHECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS, AO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, para ciência e*



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

providências que julgarem pertinentes. A seguir o MPES advertiu os municípios no sentido de:

1. Os Municípios deverão apresentar um projeto para a próxima reunião em torno da matéria orgânica, contemplando a educação formal e não formal em torno da compostagem, prevendo o modo como a associação de catadores fará o trabalho de compostagem; se serão utilizados os PEVs para recolhimento da matéria orgânica; a periodicidade de recolhimento da matéria orgânica através do “porta a porta”, entre outros. Sugere-se um contato dos Municípios com o INCAPER visando que prestem assistência técnica na implantação do planejamento. 2. Os municípios devem alimentar o sistema com fotos atualizadas permanentemente. 3. Os municípios deverão apresentar na próxima reunião o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, estando advertidos de que serão adotadas providências em relação aos municípios que não apresentarem o diagnóstico até o fim do ano. 4. Os municípios que já iniciaram a coleta seletiva deverão apresentar o levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável, conforme planilha exemplificativa constante no sistema. Pelo Ministério Público do Trabalho foram os municípios orientados a comprovar a realização das capacitações em saúde e segurança do trabalho, inclusive, mediante alimentação do sistema que as comprove, juntando cronograma do curso, conteúdo programático, lista de presença, carga horária e profissional que ministrou o curso etc, além da comprovação no fornecimento de equipamentos de proteção individual aos componentes das associações de materiais recicláveis. Seguiu-se à prestação de contas dos Municípios, iniciando pelo Município de ALFREDO CHAVES: Seguiu-se à apresentação da equipe com 05 membros educação, meio ambiente, saúde, assistência social, ausente obras e novamente o representante da sociedade civil, sendo o município orientado a alterar o representante da sociedade civil haja vista sua ausência e descompromisso em relação ao TCA. TCA 01: 3.2 O Município manteve contato com a UFES mas não obtiveram resposta. O Município á assinou o convenio com a FUNASA que contará com a UFF para elaboração do PGRS. O município foi orientado a informar os nomes de todos os membros da comissão de



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

acompanhamento como integrantes que acompanharão a elaboração do PGRS. Não existe previsão clara de início da elaboração do plano, que está dependendo da contratação pelo município de engenheiro ambiental ou sanitarista. O sistema deverá ser alimentado com todas essas informações, no prazo de 48 horas. 3.3 O município identificou um veículo FIORINO, caracterizado como de coleta seletiva. O recolhimento de RSU é feito pelo município. 3.4 O PEA está ocorrendo nas escolas tanto da sede quanto do interior. A educação vem ocorrendo mais na perspectiva da educação formal. No âmbito da educação não formal foi firmada uma parceria com o INCAPER que tem levado palestras para os todos os munícipes. O nome do projeto é “BENEVENTE URGENTE”, conta com uma parte sobre esclarecimentos em torno da separação do resíduo, e vem sendo feito também junto às igrejas. Foi assinalado o prazo de 48 horas para alimentação do sistema com todas essas informações. 3.5 o Município já implantou a coleta seletiva nos bairros Portal dos Imigrantes. Será ampliada para o Recanto do Siribeira e Centro em função de estarem aguardando a aquisição dos PEV's. O processo licitatório para aquisição dos PEV's está em fase de cotação de preços. A estimativa é de 30 a 40 dias para finalização da licitação. O município foi orientado a no prazo de 48 horas com informações acerca do andamento do processo licitatório. O Município foi orientado a ampliar para a sede toda até a próxima reunião daqui a três meses. 3.6 o Município não conta com associação de catadores de materiais recicláveis. O Município formulou algumas tentativas (07 reuniões) contudo sem êxito. O material reciclável fica armazenado durante um período de duas semanas (nesse local é feita certa triagem pelo próprios agente coletores) e depois são enviados para a associação de Cachoeiro de Itapemirim (ASCOMIRIM). O Município foi orientado a exigir da associação de CI que alimente a planilha de composição gravimétrica do resíduo. 5. A comissão não está atualizada pois falta o representante da sociedade civil, devendo ser providenciada no prazo de 48 horas. 6.2 o processo administrativo está aberto. 6.4 o link consta do site da prefeitura municipal. TCA 02: **O MUNICÍPIO FOI ORIENTADO A, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA ALIMENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TCA 02.** 3.7.5 No tocante aos RSS o Município deverá apresentar esclarecimento acerca de pra onde é encaminhado, no prazo de 48 horas. Foi assinalado também o prazo de 60 dias para o Município



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

apresentar a legislação de cobrança dos particulares pelo recolhimento do RSS ou se optará por transferir aos particulares. **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.** Foi apresentada a equipe com 05 de seus membros educação, meio ambiente, obras, representante da associação de catadores, ausentes saúde e assistência social. 3.1 e 3.2 O município contratou a UFES que apresentou o diagnóstico, estando pendente de validação. Deverá ser alimentado o sistema com o diagnóstico e alterada a cor pois o item não está cumprido, em 48 horas. 3.3 O Município está em fase final de elaboração, pendente apenas a assinatura com a associação de catadores e prevê o repasse de R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais – como custo fixo), correspondente ao acompanhamento de um catador visando ao processo de educação ambiental no “porta a porta” e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) é relativo ao custos fixos para realização da associação. O município foi orientado a alimentar o sistema com cópia da minuta do contrato, no prazo de 48 horas. 3.4. O PEA deverá complementado com o calendário até 2016 indicando as ações que serão desenvolvidas, no prazo de 30 dias. O Município conta com 20 escolas municipais, as EMEFS adquiriram os coletores de coleta seletivas (06 maiores escolas). Os professores foram capacitados previamente no auditório da prefeitura municipal sobre a coleta seletiva. Foram feitas abordagens com os alunos. Esse trabalho de educação nas escolas foi feito em todas as escolas. Esse ano em 2015 na educação não formal foi feita uma audiência pública com abrangência em todo o município. Haverá um seminário em São Domingos sobre a questão hídrica e tem sido tratada a questão dos resíduos sólidos. 3.5 A coleta seletiva é feita três vezes por semana no Bairro Cristo Rei. O MUNICÍPIO FOI ADVERTIDO DE QUE A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES NÃO PODERÁ RECEBER OS DEMAIS MATERIAIS RECOLHIDOS nos bairros não contemplados com a coleta seletiva. Os associados devem manusear o material reciclável e não o rejeito. Desta forma, o Município deve universalizar a coleta seletiva, visando ao aumento da arrecadação do reciclável pela associação. **O MUNICÍPIO DEVERÁ AMPLIAR A COLETA SELETIVA PARA TODA A SEDE nos próximos 30 dias.** 3.6. A associação está totalmente regularizada. Conta com 07 associados. 3.6.1 A balança foi adquirida. Existe um triturador que, por enquanto não vem sendo utilizado pois o transformador é bifásico e a máquina é trifásica. A associação está



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

providenciando essa alteração. O galpão da associação da usina tem aproximadamente 400m² de área coberta, além de área descoberta para compostagem. O município foi orientado a solicitar o licenciamento do galpão. A Associação deverá solicitar o licenciamento simplificado para a atividade de reciclagem e posteriormente pleitear a licença para compostagem. Foi sinalizado o prazo de 30 dias para comprovação da cessão da área para a associação de catadores. 5. A comissão deverá ser atualizada em 48 horas. TCA 02: **Nesse momento a prestação de contas teve que ser suspensa pois o sistema não foi alimentado adequadamente com as fotos e informações atualizadas. Em função disso, o município foi orientado a encaminhar o relatório, inclusive fotográfico, no prazo de 10 dias para o IEMA e MPES objetivando a comprovação das obrigações, sem prejuízo da alimentação do sistema. MUNICÍPIO DE PIÚMA** com 12 de seus membros, sendo do assistência social, meio ambiente, obras e representante da associação de catadores, ausentes educação e saúde. 3.1 e 3.2 o PGRS já foi apresentado, tendo sido elaborado pela SAMARCO. O Plano foi aprovado em 15 de dezembro de 2014 pela Câmara de Vereadores. 3.3 O recolhimento interno é feito pela CTRVV. O Município está com o Termo de Referência para contratação da associação de catadores no recolhimento do resíduo reciclável. 3.4 O PEA as escolas vem trabalhando desde o início do ano como se compusesse a grade curricular. O foco é educação ambiental e contempla resíduos sólidos. A capacitação foi feita com os agentes de endemia e também com os agentes coletores, além dos professores. A feira do verde ocorreu. Foi feita uma campanha específica para iniciar a coleta seletiva no bairro piloto, que ocorreu em janeiro de 2015. Parte da população recebeu bem a coleta. A primeira reunião foi feita no sábado as 19 horas. O Município foi orientado a promover uma agenda específica com os líderes religiosos. Na assistência social foram contratados cinco oficinairos, existem oficinas sobre recicláveis, sobre o papel marché, da caixinha de leite. São os públicos de CADúnico. Existem também um ponto de coleta de óleo em cada escola. Existe uma empresa que faz o recolhimento e a empresa reverte em favor da escola. Existe um programa “PIÚMA CIDADÃ”, por bairro, são ofertados serviços básicos, e tem sido feitas orientações em torno da separação dos resíduos. 3.5 o Município está fazendo a trituração do coco, tendo adquirido 07 trituradores. O Município identificou uma área



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO A

para compostagem, contudo, se fizer um gestão que contemple todo o orgânico necessário seria uma área maior. A coleta seletiva implantaram no bairro piloto Monte Aghá. A previsão é a ampliação da coleta seletiva após a contratação da associação de catadores. O valor do contrato com a associação está orçado em aproximadamente em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 3.6 A associação conta com 24 pessoas, todas inscritas no CADÚNICO. Está regularizada, conta com o CNPJ e estatuto social. 3.6.1 Existe um galpão identificado com aproximadamente 820 m² e será alugado pela associação de catadores por R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Conta com bag, duas prensas, uma talha, balança, seis ou oito carrinhos de recolhimento. Em paralelo o Município deverá identificar uma área que possa contemplar a associação com o reciclável e a compostagem para a próxima reunião. 5. A comissão necessita ser atualizada no prazo de 48 horas. O município deverá preencher a planilha de composição gravimétrica na forma constante do sistema de acompanhamento. TCA 02: **O Município foi orientado a alimentar o sistema de acompanhamento em conjunto com o CISPUR das informações sobre a recuperação da área, no prazo de 20 dias.** 3.7.4. A empresa Marca Ambiental é quem faz o recolhimento. O Município arca com o pagamento do recolhimento dos particulares, no que foi advertido a apresentar na próxima reunião a legislação visando à cobrança dos particulares pelo serviço prestado. **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE** **Considerando** a ausência da quase totalidade dos membros da comissão de acompanhamento (presentes apenas 03); **Considerando** que o Município de Bom Jesus do Norte vem dispendo de maneira irregular o RSU, contribuindo para a disseminação da poluição, no que caracteriza verdadeiro crime ambiental; **Considerando** que os resíduos tem sido encontrados pulverizados na área do antigo lixão e na área da localização das caixas estacionárias a despeito do contrato de destinação final de RSU firmado com a CTRCI; **Considerando** que as cláusulas do TCA 01 não vem sendo cumpridas, determino a suspensão da prestação de contas do respectivo município, assinalando o prazo de 60 dias para encaminhamento de relatório ao MPES e ao IEMA e alimentação do sistema de acompanhamento, informando a correção das não conformidades, sob pena da adoção das providências civis, penais e administrativas correspondentes. **Remeta-se cópia**



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

ao conhecimento da Exma. Promotora de Justiça local para seu conhecimento. Nada mais
havendo, encerrou-se a presente reunião que vai assinada por todos, conforme lista em anexo.